



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2017

PROCESSO: 002/2017

TIPO: Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE - DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL PARA PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMBIENTE ESCOLAR INCLUINDO SOFTWARE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

O senhor **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I – O certame aberto pela pregoeira Oficial e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, Quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a lei 8.666/93e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e validos.

II – Diante do exposto, observando-se as formalidades do efeitos de Adjudicação, considerando os atos do certame validos e conveniente aos interesses Publico, **HOMOLOGO** o Presente Processo Licitatório nº 002/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, em nome da vencedora abaixo discriminada:

| EMPRESA | CNPJ | ÍTEM | QUANT MESES | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|--------------------|---|-------------|------------|-------------|
| AGRODATA INFORMATICA LTDA - ME, | 06.853.262/0001-85 | FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR | 12 | 1.650,00 | 19.800,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), para que a ata nela proferida produza efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 09 de Março de 2017.


ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO SANTO ANTÔNIO-MT

EM 09/03/2017


Responsável